



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – CERRO BRANCO – RS Criado pela Lei Municipal nº 420, de 27 de  
novembro de 1997**

**Edital nº 09/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1788/2018, torna público o presente Edital com resultado preliminar das votações dos candidatos concorrentes a Conselheiro Tutelar neste município.

- 1º lugar: KARINE HAUPT DIAS (170 votos)
- 2º lugar: CLEUSA HAMERSCHMITT FARDIN (129 votos)
- 3º lugar: BERTA KRÜGER BÖTTCHER (83 votos)
- 4º lugar: LISIANE CRISTINE KOHLS (79 votos)
- 5º lugar: ANDRESSA DOS PASSOS BITTENCOURT (76 votos)
- 6º lugar: ALESSANDRA MARQUES PEREIRA (72 votos)
- 7º lugar: JÉSSICA TATIANE DE CAMARGO (63 votos)
- 8º lugar: ROSANA ELLWANGER FRITZ (26 votos)
- 9º lugar: DANIEL RENAN MOREIRA (6 votos)
- 10º lugar: RAYSSA CHAVES ROSA (4 votos)

São considerados eleitos os 5 (cinco) candidatos que obtiveram maior votação nas eleições. Os demais candidatos são considerados suplentes, observada a ordem decrescente resultante da eleição.

Do resultado preliminar cabe recurso ao COMDICA, o qual deverá ser apresentado em até 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do Edital. O recurso deverá ser por escrito e devidamente fundamentado.

A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024.  
Publique-se.

Cerro Branco, 02 de outubro de 2023.

**Ana Claudia Kasburger**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de**  
**Cerro Branco – RS**